ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 036/2016

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 030/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 18/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da lei n.º 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício de 2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 19/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 33/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a "Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde" e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 34/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de até R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a "Manutenção dos sistemas de Abastecimento de Água do Município" e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 35/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a "suplementação das dotações orçamentarias" e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 10/2016**, do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 11/2016,** do Legislativo Municipal, dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017 a 2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 12/2016,** do Legislativo Municipal, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências, sendo os referidos

projetos aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou os edis para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2016, às oito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário